



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 626/2020
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria do Estado da Saúde - SESAU, sobre a necessidade da hospedagem gratuita para trabalhadores da área de saúde que atuam na linha de frente como medidas de precaução ao combate a pandemia, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o plano de contigência do Novo Coronavírus – COVID 19.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da hospedagem gratuita para trabalhadores da área de saúde que atuam na linha de frente como medidas de precaução ao combate a pandemia, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o plano de contigência do Novo Coronavírus – COVID 19.

Plenário das deliberações, 27 de Abril de 2020.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade o momento que o Estado de Rondônia atravessa e principalmente, reconhecer os perigos de contágio dos familiares próximos dos profissionais de saúde de Rondônia que atuam no combate à COVID-19.

Em 26 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde confirmou o primeiro caso de contaminação no Brasil e diariamente, estes profissionais, enfrentam suas aflições e receios de se contaminarem e contagiar seus familiares, como filhos e pais idosos.

No presente momento, precisamos observar e adotar as boas práticas de combate à COVID-19 empregadas pelas principais cidades do mundo, como fez Nova York, onde reuniu uma grande força de profissionais voluntários. Nessa cidade, alguns hotéis ofereceram hospedagem gratuita para os profissionais de saúde que estão na linha de frente de combate dessa pandemia.

Essa preocupação foi reforçada pela Liga Nacional da Enfermagem Forence, que sugere a proposição de medida para “proteger familiares e sociedade da disseminação por aqueles que tanto estão salvando vidas”.

O Estado de Rondônia foi mais extremo quanto à prevenção da doença, reconhecendo estado de calamidade pública no dia 20 de março de 2020, em decorrência do avanço do coronavírus, e no último boletim registrou 199 casos confirmados e 4 óbito.

É evidente que o Brasil, assim como muitos países no mundo, passa por situação excepcional, que demanda a tomada de medidas de urgência. Diante da gravidade do atual cenário, é de grande importância a aprovação deste Projeto.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – PTB